

Lei Saneamento
nº 6021, de
24/10/13



FOLHA Nº 001
DATA 30/09/2013
RUBRICA *[assinatura]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1540/2013.

Interessado: Dezelda Olimar Barbosa da Silva
Projeto de Lei nº 112/2013

Assunto: Dá nome a Rua Antônio Cândido de
Alencar, no Bairro Apton Lima

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[assinatura]

DIRETOR



Pl. n.º 112/2013,
de 29/10/13.

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 30/09/2013
RUBRICA *selic*

PROJETO DE LEI Nº 112/2013

DÁ NOME A RUA ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA, NO BAIRRO AYRTON SENNA...

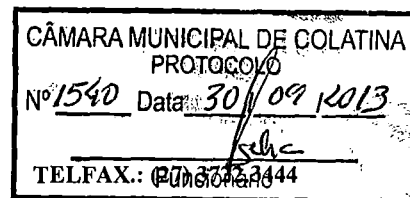
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

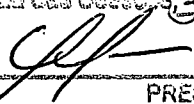
Artigo 1º - Fica denominada **RUA ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA** atual via pública que inicia na Av. Padre Acácio Valentim de Moraes e termina Rua 32, no Bairro Ayrton Senna.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

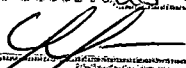
Sala das Sessões,
Em, 30 de Setembro de 2013.


Jolimar Barbosa da Silva
JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 30/09/2013

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 14/10/2013
~~PRESIDENTE~~

Aprovado em Segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 25/10/2013

PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 25/10/2013

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 30/09/2013
RUBRICA *Felic*

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem a esse cidadão que muito contribuiu com o desenvolvimento de nossa cidade.

Diante da explicação acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões,
Em, 30 de Setembro de 2013.

Jolimar Barbosa da Silva
JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Autor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Espírito Santo

Comarca de Colatina -

Município de Colatina -

Distrito de Sede -

Orlando José Morandi -

FOLHA Nº 007

DATA 30/09/2013

Oficial Vitalício - do Registro Civil

NÚMERO 126

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que fls. - 171.v do livro n.º 23.C sob o n.º 2.605 de registros de óbito, consta o de Antonio Candido de Oliveira

falecido em quinze (15) de janeiro - de mil novecentos e oitenta e um (1981) - à s 23,05 horas em domicilio, nesta cidade

do sexo masculino de cor branca - de profissão Lavrador - aposentado - natural de Minas Gerais -

residente em São Silvano, na cidade -

com 70 anos - de idade, de estado civil

e sendo solteiro -

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 16 de janeiro de 1981, por Alvaro Luiz de Almeida, e estava assinado por duas testemunhas - que deu como causa de morte "Ignorada"

O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina -

Observações Era casado com Cecília Maria de Oliveira, daí com 03 filhos. Não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 16 de janeiro - de 19 81

O Oficial



INICIA AV. PADRE ACIACIO VALENTIM DE MORAES

TERMINA NA RUA Nº 32

BAIRRO AIRTON SENNA

JOLIMAR



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 02 de Outubro de 2013.

OF.SEMFI/TRIB/02102013

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 691/2013, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atuais vias públicas abaixo relacionadas:

- 1 – Atual Creche no Bairro Santa Terezinha;
- 2 – Atual via publica que inicia na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes e término na propriedade do espólio de Jose Natal Lemos Pereira;
- 3 – Atual via publica que inicia na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua 32, no Bairro Ayrton Senna.

Atenciosamente

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exmº Srº
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 112/2013, protocolizado nesta Casa no dia 30 de Setembro de 2013, de autoria do vereador JOLIMAR BARBOSA DA SILVA que dá nome a Rua Antonio Candido de Oliveira, no Bairro Ayrton Senna.

Veio a esta Comissão para análise e parecer após informação no Poder Executivo Municipal à fl. 06 no dia 10/10/2013.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA** que denomina Rua Antonio Candido de Oliveira a atual via pública que inicia na Av. Padre Acácio Valentim do Moraes e termina na Rua 32, no Bairro Ayrton Senna.

A presente proposição visa nominar de "ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA" rua do Bairro Ayrton Senna, neste Município com a finalidade homenagear um grande cidadão que muito ajudou no crescimento e desenvolvimento de sua comunidade.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 112/2013**.

Sala das sessões, 10 de Outubro de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 14/10/2013

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 21/10/2013

PRESIDENTE